



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 05 de setembro de 2014

Ano I

Edição nº 102

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO,

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 085/2014 (PMRC), realizado no dia 04 de setembro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO VEICULAR E UMA CAÇAMBA BASCULANTE DE 6 M3, A SEREM INSTALADOS EM VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APR ES	QUA NT	VLR UNIT	VLR TOTAL	PROPONE NTE VENCEDO RA
1	GUINDASTE HIDRÁULICO : MOMENTO DE CARGA ÚTIL MÍNIMO: 12.000 KGM. CAPACIDAD E DE CARGA DESEJÁVEL COM ABERTURA DE ATÉ 4 METROS, NO MÍNIMO 2.800 KG. CAPACIDAD E DE CARGA DESEJÁVEL	MASAL MOD MS1200 5	UNI	1	65.000,00	65.000,00	MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO

COM ABERTURA MÁXIMA: 500 KG. ALCANCE MIN. NA VERTICAL: 13M. ALCANCE MIN. NA HORIZONTAL L: 10M. ÂNGULO DE GIRO: 360º. PESO MÁX. DO EQUIPAMENTO: 3.000 KG. VÁLVULA DIVISORA DE FLUXO. VÁLVULA LIMITADORA DE CARGA. VÁLVULAS DE SEGURANÇA EM TODOS CILINDROS HIDRÁULICO S. ACIONAMENTO HIDRÁULICO DOS ESTABILIZADORES POR ALAVANCAS BILATERAIS. SAPATAS DIANTEIRAS HIDRÁULICA S. QUANTIDADE E MÍNIMA DE LANÇAS MANUAIS: 02. QUANTIDADE E MÍNIMA DE LANÇAS HIDRÁULICA S: 02. SISTEMA DE ABERTURA DE LANÇAS HIDRÁULICA S. ABERTURA DOS BRAÇOS								
2	CAÇAMBA BASCULANTE 6 M3: CANTOS SEXTAVADOS DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 3.800 X 2.300 X 740MM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAC 50 ASSOALHO EM CHAPA 4,00MM SAC 50 LATERAIS EM CHAPA DE AÇO DE 4,00MM SAC 50, SEM COSTELAS NA LATERAL TAMPA TRASEIRA BASCULANTE E ABERTURA LATERAL ARTICULAÇÃO DA CAIXA DE ESPESSURA 8,00MM PARALAMAS CONFECCIONADOS EM BORRACHA. 01 CAIXA DE FERRAMENTA SISTEMA HIDRÁULICO DE AÇÃO		FACCHINI	UNI	1	21.500,00	21.500,00	FACCHINI COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 05 de setembro de 2014

Ano I Edição nº 102

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIRETA COM 01 CILINDRO HIDRÁULICO 7" CENTRAL, 01 BOMBA HIDRÁULICA, 01 TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA S E CONEXÕES, RESERVATÓ RIO DE ÓLEO, PARA CHOQUE DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, ACOMPANH A FAIXAS REFLETIVAS ÓLEO HIDRÁULICO									
TOTAL GERAL								86.500,00	

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 04 de setembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 232/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64 e no inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal nº 990/2013 de 26 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2080–Manutenção da Administração

3.1.90.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 20.000,00

Anteriores.....
3.1.90.16.00.00– Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 300,00
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios

Anteriores..... 25.000,00
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios

17.512.0017.2081–Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 61.000,00

Anteriores.....
3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais – INSS - FGTS
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 30.000,00

Anteriores..... 95.000,00
3.3.90.30.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 40.000,00

Anteriores.....
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 40.000,00

Anteriores.....
4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios

Anteriores.....

17.512.0017.2082–Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais – INSS - FGTS
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 1.900,00

Anteriores.....
3.1.90.16.00.00–Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 600,00

Anteriores.....
3.3.90.30.00.00–Material de Consumo
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios 61.000,00

Anteriores.....

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior deste Decreto são indicados como recursos, o disposto no inciso 1, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, no valor de R\$.374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres)..... 374.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal